

## MUNICÍPIO DE PARNAÍBA CÂMARA MUNICIPAL PARNAÍBA - PIAUÍ

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA.

\_\_\_\_\_

## **PARECER**

ASSUNTO:

Projeto de Lei Nº 4.696/2020, que "Autoriza o executivo municipal conceder uma compensação financeira no valor total de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), em 3 (três) parcelas mensais no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) cada, em favor dos operadores de transporte coletivo de Parnaíba, Cooperados da COOPERTRANP - COOPERATIVA DOS TRANSPORTES PÚBLICOS, AUTÔNOMOS E ALTERNATIVOS DE PARNAÍBA LTDA."

**AUTORIA:** Poder Executivo Municipal.

A Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização Financeira, da Câmara Municipal de Parnaíba, recebeu para oferecer parecer o projeto de lei acima epigrafado, que "Autoriza o executivo municipal conceder uma compensação financeira no valor total de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), em 3 (três) 'parcelas mensais no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) cada, em favor dos operadores de transporte coletivo de Parnaíba, Cooperados da COOPERTRANP – COOPERATIVA DOS TRANSPORTES PÚBLICOS, AUTÔNOMOS E ALTERNATIVOS DE PARNAÍBA LTDA."

A iniciativa de elaboração do Projeto de Lei cabe ao Poder Executivo, consoantes disposições legais vigentes.

Estão, portanto, cumpridos todos os requisitos e formalidades legais que a matéria requer.

Diante do exposto concordam os membros da Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização Financeira abaixo assinados, pela regular tramitação da matéria, oferecendo parecer favorável à sua aprovação pelo Plenário da Câmara Municipal.

Plenário da Câmara Municipal, 11 de Maio de 2021.

VEREADOR EDCARLOS GOUVEIA DA SILVA (PP)
PRESIDENTE

VEREADOR ANDRÉ SILVA NEVES (REPUBLICANOS) SECRETÁRIO

VEREADOR TAYLON OLIVEIRA DE ANDRADES (PROS) MEMBRO